



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2022

“CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES”.

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor João Luiz Martins da Silva, Secretário Geral Administrativo/Diretor Geral, matrícula nº 126, Adicional de Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração em conformidade com o art. 24, § 1º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1748 de 07 de junho de 2017, a contar de 06 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de agosto de 2022.

Silvio Miguel Fofonka
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se
Em 09 de agosto de 2022

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral